

CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00556

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
27/03/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012.

AUTOR DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO – PDT/PE	Nº PRONTUÁRIO
---	---------------

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Modifique-se o inciso IV, do art. 13, da Medida Provisória nº 595, de 2012, conferindo-lha a seguinte redação.

Art.13 -----

IV- Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades e também arrecadar tarifa referente a 5% (cinco por cento) da receita operacional bruta de que trata o artigo 64 desta Medida Provisória;

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo desta emenda é assegurar infraestrutura adequada aos municípios impactados com as instalações portuárias, de forma a prover recursos à autoridade portuária para realizar investimentos na infraestrutura, saúde, educação, saneamento, segurança etc.

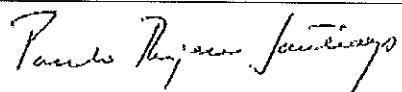
Apesar da implantação de instalações portuárias gerarem benefícios econômicos para a região é preciso compensar os impactos negativos, de forma a manter e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos desses municípios. Com a instalação de novos portos, aumenta o fluxo de pessoas, veículos de cargas, novas instalações comerciais, industriais, serviços de armazenagem etc. Por conseguinte, os municípios necessitam de ampliação de sua infraestrutura em todas as áreas.

A qualidade de vida dos cidadãos deve ser perseguida como objetivo precípua do Governo, que não dispõe de recursos adequados em seu orçamento para atendimento de todas as regiões do Brasil. O setor portuário

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
recebido em 13/12/2012, às 17:41
alexandre Morais, Mat. 258286

km

dentro do seu plano de negócios atende principalmente aos armadores internacionais que movimentam quase 100% de todo o nosso comércio exterior, com vultosos lucros que não ficam em nosso país.



DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT/PE).

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Substituirei esta cópia pela emenda
original devidamente assinado pelo Autor

até o dia 13 / 12 / 12
Matrícula 236561

Assinatura _____ Telefone _____